



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO Nº 8.726, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Confere o Grau "Comendador" da Comenda da Ordem do Mérito Anhanguera às personalidades que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 1º, inciso III, 3º, 5º, parágrafo único, 9º, inciso III, e 24 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.102, de 18 de outubro de 1982, com modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013002811,

D E C R E T A:

Art. 1º É conferida a Comenda no Grau "Comendador" da Ordem do Mérito Anhanguera às personalidades relacionadas no Anexo Único que acompanha este Decreto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de agosto de 2016, 128º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

(D.O. de 18-08-2016)

ANEXO ÚNICO
COMENDA DA ORDEM DO MÉRITO ANHANGUERA

"GRAU "COMENDADOR"

Nº DE ORDEM	A G R A C I A D O S
01	Abadio Marcelino de Melo
02	Adaury Nonato Ramos
03	Adenir José Santana
04	André Luiz Gomes
05	Antônio Carlos Santos Oliveira
06	Antônio Celso Ferreira Fonseca
07	Atemon Reis Batista
08	Aurélia Ferreira Campos
09	Beni Honorato Pereira
10	Danielle Leão da Silva Pigari
11	Adecio Pontes de Oliveira
12	Esmervaldo da Silva Filho
13	Gilberto Tassara Dias
14	Idelfonso Ferraz de Lima
15	João Batista Pereira de Souza
16	Joaquim dos Santos Moura
17	José Antônio Rosa Camargo
18	José Maria dos Santos
19	Josué Jorge Galdino Silva
20	Jucimar Marques Moreira
21	Juraci Rodrigues da Silva
22	Leomar Rosa de Camargo Filho
23	Leonardo Santos Bandeira
24	Marcelo Marciano de Oliveira
25	Maria Roseni Araújo de Sousa

26	Mesac Batista Amaral Soares
27	Paulo Lacerda Borges
28	Plínio Souza Silveira
29	Rogério Carlos da Silva
30	Rosana Correa Costa
31	Rosemeire de Oliveira Sousa
32	Sebastião Alves da Silva
33	Sebastião dos Reis Santos
34	Sérgio Carlos Stanger
35	Silveliton Martins da Silva

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 18-08-2016.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgão Relacionado	Governadoria
Categoria	Homenagem